



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Revoga o Decreto Legislativo nº 16, de 14 de setembro de 2016"

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2016 – de autoria da Mesa Diretora

Processo nº 1345/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A pedido do Senhor Prefeito Municipal, Mamoru Nakashima, fica revogado o Decreto Legislativo nº 16/2016, que dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2016.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2016.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente


VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
Secretário


VER. MARIA APARECIDA M. R. DA FONSECA
1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares